

EDITAL Nº 062/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através de sua **SECRETARIA DA SAÚDE**, com fundamento no inciso no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal 1.180/2012, por meio deste Edital, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva, para desempenho das funções constantes nos **ANEXO IV e V**, junto a Rede Municipal de Saúde de Sobral, em decorrência de excepcional interesse público, garantindo o processo de democratização e descentralização das Políticas de Saúde Pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral em manter o regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral.
- 1.2. A Seleção Pública será regida por este Edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria da Saúde do Município de Sobral.
- 1.3. A seleção destina-se à contratação de pessoal, por prazo determinado e formação de cadastro de reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.180 de 17 de janeiro de 2012, para as funções/categorias constantes no **ANEXOS IV E V** deste Edital.
- 1.4. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério da administração.
- 1.5. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere esse Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente à expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária e o interesse e a conveniência da Administração Pública.
- 1.6. A quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base, constam descritas no **ANEXOS IV e V** deste Edital.
- 1.7. O Cadastro de Reserva, formado pelos candidatos aprovados nessa Seleção Pública, que na ordem de classificação por especialidade, se situarem além do número de vagas, destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da Seleção.
- 1.8. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções/categorias constantes do **ANEXO IV** será oriunda do Fundo Municipal de Saúde do Bloco Financeiro da Atenção Básica.
- 1.9. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções/categorias constantes do **ANEXO V** será oriunda do Fundo Municipal de Saúde do Bloco Financeiro da Média e Alta Complexidade.
- 1.10. O processo seletivo será executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, unidade administrativa vinculada à Secretaria da Saúde, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco.
- 1.11. A Secretaria da Saúde de Sobral nomeará uma Comissão de Organizadora do Processo Seletivo, que será composta por 3 membros.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. São pressupostos para contratação:
 - 2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
 - 2.1.2. Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
 - 2.1.3. Ter na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - 2.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

- 2.1.5. Possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido no quadro constante no **ANEXO IV e V**;
- 2.1.6. Possuir inscrição regular no Conselho da categoria para a qual concorre;
- 2.1.7. Não incidir na vedação constitucional da acumulação de cargos públicos.
- 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei para a contratação.
- 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da contratação, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.
- 2.4. Outros documentos poderão ser solicitados no ato da contratação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas apenas de forma presencial, na sede da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco - Sobral-CE, nos dias úteis compreendidos no período de 19/11/2014 à 28/11/2014, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h (horário local).
- 3.2. As inscrições no processo seletivo poderão ainda ser efetivadas por meio de procurador devidamente habilitado para tal fim.
- 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância.
- 3.4. Os candidatos só poderão concorrer a uma única categoria, ainda que possuam mais de uma formação, devendo no ato da inscrição informar para qual categoria desejam concorrer.
- 3.5. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO II**);
 - c) Uma foto 3x4;
 - d) Cópia da cédula de identidade;
 - e) Currículo Padronizado (**ANEXO III**) com as devidas comprovações.
- 3.6. Não serão aceitos ou recebidos documentos originais, nem admitida a juntada posterior de documentos.
- 3.7. A documentação entregue no ato da inscrição, constante do item 3.5, não será em nenhuma hipótese devolvida, sendo destruída após 15 dias da homologação do resultado final.
- 3.8. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.
- 3.9. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.10. Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal, por correio eletrônico, pela internet ou de forma condicional ou extemporânea.
- 3.11. As inscrições serão submetidas a análise preliminar, e aquelas que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão consideradas indeferidas.
- 3.12. Não serão aceitos depósitos não identificados.
- 3.13. Não haverá, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.
- 3.14. A relação dos candidatos com inscrição deferidas será publicada no endereço eletrônico www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/, na data prevista no cronograma de eventos do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, consistirá de duas fases, de caráter eliminatório e classificatório, abaixo descritas:
- a) 1ª Fase: Avaliação Curricular Padronizada
 - b) 2ª Fase: Entrevista Individual

4.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado exclusivamente na Cidade de Sobral-CE.

5. DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. A primeira fase do Processo Seletivo Simplificado será constituída pela Avaliação Curricular Padronizada e compreenderá a análise e avaliação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, os critérios objetivos constantes do **ANEXO III** deste Edital.

5.2. A entrega dos currículos padronizados deverá ser feita no ato da inscrição, devendo fazer constar, obrigatoriamente cópia dos documentos comprobatórios estabelecidos no **ANEXO III** deste edital.

5.3. Em hipótese alguma, será admitida a entrega de currículo padronizado fora do prazo supra mencionado ou a juntada posterior de títulos e documentos.

5.4. A Avaliação Curricular Padronizada terá caráter eliminatório e classificatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado eliminado da seleção o candidato que não atingir a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.

5.5. A pontuação da avaliação curricular será aferida através da contagem de pontos a serem apurados conforme descrito nos critérios estabelecidos no **ANEXO III** deste Edital.

5.6. Para receber pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar o ato de nomeação, declaração do empregador ou do contratante, ou ainda, cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviço (cópia legível) em que conste o período (com início e fim, se for o caso).

5.7. Cada título será considerado uma única vez.

5.8. Serão SELECIONADOS nesta fase e convocados para a fase seguinte o dobro do número de vagas para cada categoria.

5.9. No caso de empate com o último colocado na primeira fase do processo seletivo (avaliação curricular padronizada), dentro do limite referente ao dobro do número de vagas, será considerado selecionado o que somar maior tempo de exercício na Administração Pública ou em Instituição privada vinculada ao SUS, independentemente do limite de 25 pontos previsto no anexo III, persistido o empate será selecionado o de maior tempo de formação na área em que concorre.

5.10. A relação dos candidatos aprovados na primeira fase da seleção, juntamente com a pontuação obtida, e a convocação para a participação na segunda fase será divulgada exclusivamente no site: http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/, conforme cronograma do processo seletivo constante o **ANEXO I** deste Edital.

6. DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. A segunda fase do processo seletivo será composta da Entrevista Pessoal Individual, de caráter classificatório e eliminatório.

6.2. A Entrevista Pessoal Individual será realizada por banca examinadora, composta de 2 (dois) membros.

6.3. A data e o horário da Entrevista Pessoal Individual será divulgado juntamente com o resultado da primeira fase da seleção no site www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista, no dia indicado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição e a cédula de identidade.

6.5. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio ou outro meio que possibilite identificá-lo a critério da Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo.

6.6. O ingresso no local de entrevistas só será permitido dentro do horário estabelecido.

6.7. Será **excluído** do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- b) Apresentar-se ao local da seleção após o horário estabelecido;
- c) Agir, comportar-se ou dirigir-se de forma desrespeitosa aos membros da banca examinadora.
- d) Não atingir a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.

6.8. Serão avaliados na Entrevista Pessoal Individual os itens abaixo descritos, que serão pontuados por cada avaliador da banca, com base na tabela abaixo, podendo o candidato obter a pontuação máxima de 50 pontos.

	ENTREVISTA – Itens avaliados	Pontuação
1	Apresentação Pessoal: fluência, coerência e motivação para a função	10
2	Trajetória Profissional na área de interesse	15
3	Conhecimento do Sistema Único de Saúde	10
4	Conhecimento específico da área em que concorre (Atenção Primária ou Secundária)	15
	TOTAL	50 Pontos

6.9. A nota do candidato nesta fase será obtida através da média aritmética das notas dos avaliadores.

7. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. A nota final do candidato será obtida com base na média ponderada das notas das duas fases, conforme fórmula abaixo:

$$NF = \frac{\{(0,5 \times NACP) + (1,5 \times NEI)\}}{10}$$

NF = Nota Final

NACP = Nota da Avaliação Curricular Padronizada

NEI = Nota da Entrevista Individual

7.2. Serão considerados aprovados na condição de classificados no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação na nota final (NF) e que estiverem dentro do número de vagas.

7.3. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelo(s) candidato(s), cuja classificação final estiver além do número de vagas previsto para a função/categoria a que concorrera, podendo vir a ser convocado em caso de desistência dos classificados ou do aumento do número de vagas, desde que esteja dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

7.4. Em todos os casos serão obedecidas a ordem classificatória.

7.5. A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do **ANEXO I** deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados após a divulgação oficial do fato que gerou o recurso.

8.2. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração.

8.3. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício.

8.4. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos a de Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

8.6. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.7. A Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo.

8.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do **ANEXO I** deste Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente:

- a) maior pontuação na entrevista individual;
- b) maior titulação;
- c) maior idade.

9.2. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

10.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/, seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do **ANEXO I** deste Edital.

10.2. O resultado final da seleção será divulgado no Impresso Oficial do Município, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através da imprensa oficial o do site http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o Edital do resultado final publicado no Impresso Oficial do Município.

11.2. A aprovação na Seleção Pública gera, para o candidato, apenas a mera expectativa de contratação.

11.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das provas ou nos documentos apresentados.

11.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, a contar da publicação da homologação do Resultado Final.

11.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente Edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através da imprensa oficial do Município de Sobral ou do site: http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/.

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, haja vista que a presente seleção é para contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

11.7. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através da Imprensa Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção.

11.8. O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação.

11.9. O candidato deverá manter junto à Setor de Pessoal, da Secretaria da Saúde de Sobral, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, *email* e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização

11.10. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa;

11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo.

11.12. Os seguintes **ANEXOS** são partes integrantes deste Edital:

ANEXO I Cronograma de Eventos do Processo Seletivo;

- ANEXO II** Ficha de Inscrição;
- ANEXO III** Currículo Padronizado
- ANEXO IV** Quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base, financiado pelo Bloco Financeiro da Atenção Básica.
- ANEXO V** Quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base, financiado pelo Bloco Financeiro da Atenção Secundária.

Sobral/CE, 17 de novembro de 2014.

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde do Município de Sobral

ANEXO I
EDITAL Nº062/2014
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições no Processo Seletivo	19/11/2014 à 28/11/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas	02/12/2014	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/
Prazo Recursal contra o Indeferimento de Inscrições	03/12/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Final das Inscrições Deferidas	04/12/2014	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/
1ª Fase do Processo Seletivo Avaliação Curricular Padronizada	05/12/2014 à 09/12/2014	-
Resultado Preliminar da 1ª Fase – Avaliação Curricular Padronizada	10/12/2014	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/
Prazo Recursal contra o resultado da 1ª Fase	11/12/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado dos Recursos e Convocação dos Candidatos Classificados para a 2ª Fase – Entrevista Individual	12/12/2014	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/
2ª Fase do Processo Seletivo Entrevista Individual	15/12/2014 à 19/12/2014	A ser divulgado
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	22/12/2014	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/
Recursos Contra o Resultado Preliminar	23/12/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Final do Processo Seletivo	24/12/2014	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/

ANEXO II
EDITAL 062/2014
FICHA DE INSCRIÇÃO

Função/Categoria: _____ Código: _____ Número de Inscrição: _____/2014

FOTO	Nome Completo:	
	Identidade:	
	CPF:	
	Estado Civil	
	Data do Nascimento ____ / ____ / ____	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Cert. Reservista
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:
Nº CTPS		Nº PIS
Endereço Residencial:		
Bairro:		CEP:
Cidade::		Estado:
E-mail:		
Tel. Fixo: ()		Celular ()
Escolaridade:		Instituição
		Ano de Término
Graduação:		
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado		
OBS:		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante no Edital de Seleção Pública Simplificada de Nº **062/2014**

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA **Ficha de Inscrição para o Seleção Pública Simplificada - Edital de Nº 062/2014**

FUNÇÃO/CATEGORIA : _____

Data Inscrição: ____ / ____ /2014.

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFVS

ANEXO III

**EDITAL 062/2014
CURRICULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, _____, candidato à vaga de _____, CÓDIGO _____, reconheço ser de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas no currículo apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Doutorado	Máximo 01 (um) diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	4 pontos	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	3 pontos	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Residência	Máximo 01 (um) certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2 pontos	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Curso de Especialização com carga horária de 360 horas	Máximo 01 (um) certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	1 ponto	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Participação em curso com carga horária superior a 40h/a (quarenta horas/aula)	Máximo de 4 (quatro) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	0,25 pontos por certificado (máximo 1 pontos)	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 02 (dois) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	0,5 pontos por publicação (máximo 1 pontos)	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 04 (quatro) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	0,25 pontos por apresentação (máximo 1 pontos)	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Tempo de exercício na Administração Pública ou em Instituição privada vinculada ao SUS, relacionada a função/categoria a que concorre	Comprovado através do Ato de nomeação/exoneração ou declaração do contratante,	5 pontos por ano contados nos últimos 5 anos (máximo 25 pontos)	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Tempo de exercício em Instituição Privada, relacionada a função/categoria a que concorre	Comprovado através do de declaração do empregador/contratante	2,4 pontos por ano contados nos últimos 5 anos (máximo 12 pontos)	Pontuação:	
			Nº da folha:	
		TOTAL		

Sobral, CE, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato



SOBRAL
P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 062/2014

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, FUNÇÕES/CATEGORIAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE FINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	FUNÇÃO/ CATEGORIA	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
01	01	-	Assistente Social	Graduado em Serviço Social	Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, realizar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar a execução de políticas sociais; realizar vistorias, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais.	30 horas	R\$ 2.107,39
02	02	-	Educador Físico	Graduado em licenciatura ou Bacharel em Educação Física	Identificar espaços e grupos de práticas corporais existentes no território; articular as políticas e ações intersetoriais de práticas corporais; Realizar educação permanente e educação em saúde nos territórios e serviços de saúde; Organizar práticas corporais nos territórios conforme os princípios do SUS; Realizar ações de práticas corporais para profissionais de saúde ;Avaliar o perfil saúde, doença e cuidados dos usuários nos territórios.	40 horas	R\$ 2.107,39
03	16	-	Enfermagem	Graduado em Enfermagem	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente; desenvolver suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.	40 horas	R\$ 2.107,39



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

04	06	-	Farmacêutico	Graduado em Farmácia	Realizar todos os procedimentos inerentes aos fármacos e medicamentos para uso humano, incluindo funções de dispensação, produção de medicamentos para uso humano, execução ou supervisão de processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, das quais podemos citar: - a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica; - a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; a fiscalização de profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; a realização de perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas ao cargo.	40 horas	R\$ 2.107,39
05	03	01	Fisioterapeuta	Graduado em Fisioterapia	Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins.	20 horas	R\$ 1.046,51
06	01	01	Biólogo	Graduado em Biologia	Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia. Inventariar biodiversidade. Manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológica e patológicas.	20 horas	R\$ 1.046,51
07	05	03	Odontólogo	Graduado em Odontologia	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conhecimentos Específicos: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de	40 horas	R\$ 2.818,92



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

					tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Anticoagulação e tratamento dentário. Inter-relação dentística/periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Fármaco cinética do flúor. Toxicologia. Cariologia. Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas. Prevenção da doença cárie. Prevalência e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituto do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. Urgência em odontologia. Pronto atendimento. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Técnicas de anestesia.		
08	01	-	Fonoaudiólogo	Graduado em Fonoaudiologia	Supervisionar, estudar, pesquisar e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnica própria de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, impostação de voz; E outras para possibilitar o aperfeiçoamento e / ou reabilitação da fala. Executar outras atividades afins.	40horas	R\$2.107,39
09	01	01	Terapeuta Ocupacional	Graduado em Terapia Ocupacional	Avaliar a funcionalidade e o desempenho ocupacional do usuário, como se relaciona com cada atividade ocupacional. Elaborar protocolo de tratamento para restaurar os componentes sensorio, perceptivo, cognitivo e motor do desempenho ocupacional, reavaliar estas áreas em termos de déficits residuais e como afetarão a capacidade de um indivíduo ter a independência nas atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária; Prescrever, confeccionar e orientar a utilização de órteses, próteses/ adaptação(tecnologia assistiva).	40 horas	R\$ 2.107,39
10	07	02	Médico Atenção Primária à Saúde	Graduado em Medicina	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários(escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de	40 horas	R\$ 9.123,89



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

					internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.		
11	01	01	Nutricionista	Graduado em Nutrição	Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação; participar das atividades de educação permanente; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF, Pronto-Socorro, NASF, Unidades Especializadas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; atuar no Programa de Educação em Diabetes e SISVAN (Vigilância Nutricional); administrar os serviços relativos a nutrição nas atividades de fornecimento das refeições adequadas; realizar supervisão operacional e fiscalização, bem como a elaboração e ajustes dos cardápios de acordo com a necessidade do serviço e revisão periódica dos mesmos; realizar inspeção das mercadorias e gêneros na entrega e recepção das mesmas, bem como supervisão no pré-preparo, preparo e cocção; acompanhar a distribuição efetiva das refeições nos refeitórios e enfermarias e coibir desperdícios, sobras e restos devolvidos nas bandejas; zelar pela manutenção da limpeza e higiene das áreas, equipamentos e ambiente em geral; assumir a educação permanente da equipe de nutrição; executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	20 horas	R\$ 1.046,51
12	01	-	Psicólogo	Graduado em Psicologia	Atuar nas áreas da psicologia da saúde com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Realizar psicodiagnóstico de crianças, adolescentes, adultos e idosos para isso utilizando instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos,	40 horas	R\$ 2.107,39



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

				projetivos e psicomotores); Realizar atendimento psicoterápico individual e grupal; Realizar interconsulta psicológica; Participar de trabalhos em equipes multiprofissionais e interdisciplinares; Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua especialização; Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos.	
--	--	--	--	--	--



SOBRAL
P R E F E I T U R A
Secretaria de Saúde

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 062/2014

ANEXO V

QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES/CATEGORIAS, CADASTRO DE RESERVA, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE FINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	FUNÇÃO/CATEGORIA	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
12	01	01	Administrador	Graduado em Administração	Administrar os processos que envolve Recursos Humanos, Projetos, Insumos da Rede de Saúde Mental do Município de Sobral	40 horas	R\$ 2.107,39
14	01	01	Assessor de Comunicação	Graduado em comunicação social ou jornalismo	Redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos.	40 horas	R\$ 2.597,90
15	05	-	Assistente Social	Graduado em Serviço Social	Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, realizar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar a execução de políticas sociais; realizar vistorias, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais.	30 horas	R\$ 2.107,39
16	01	-	Educador Físico	Graduado em licenciatura ou Bacharel em Educação Física	Identificar espaços e grupos de práticas corporais existentes no território; articular as políticas e ações intersetoriais de práticas corporais; Realizar educação permanente e educação em saúde nos territórios e serviços de saúde; Organizar práticas corporais nos territórios conforme os princípios do SUS; Realizar ações de práticas corporais para profissionais de saúde; Avaliar o perfil saúde, doença e cuidados dos usuários nos territórios.	40 horas	R\$ 2.107,39
17	03	01	Bioquímico	Graduado em Farmácia Especialista em bioquímica	Realizar todos os procedimentos inerentes aos fármacos e medicamentos para uso humano, incluindo funções de dispensação, produção de medicamentos para uso humano, execução ou supervisão de processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, das quais podemos citar: - a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica; - a obtenção e o	20 horas	R\$1.046,51



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

					controle de qualidade de insumos farmacêuticos; o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; a fiscalização de profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; a realização de perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica. Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação;		
18	44	-	Enfermagem	Graduado em Enfermagem	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente; desenvolver suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.	40 horas	R\$ 2.107,39
19	07	02	Enfermagem	Graduado em Enfermagem e experiência comprovada em Serviço Móvel de Urgência (SAMU)	Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe; Executar prescrições médicas por telemedicina, observando a utilização de protocolos: protocolos técnicos do Ministério da Saúde e protocolos técnicos do serviço; Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e /ou com risco de vida centrada no desenvolvimento de competências e cuidado humanizado nas Unidades de Suporte Avançado (USA); Responsabilizar-se pela informação de acionamento da Ambulância de Socorro Avançado junto a equipe com a descrição do N° da ocorrência, sua natureza seguida do endereço; Realizar manobras de Extração Manual de Vítimas; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento em urgência e educação permanente	24 horas	R\$ 1.855,05



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

					proposta pelo serviço;- Promover interação entre a equipe;- Executar e incentivar atividades de pesquisa em enfermagem;- Coordenar os profissionais de enfermagem durante seu plantão; Verificar os equipamentos; Checar a passagem de plantão entre os auxiliares e técnicos de enfermagem, nas ambulâncias; Receber o plantão do enfermeiro que está saindo, observando os seguintes requisitos: organização da farmácia/almoarifado, anotação e reposição do material gasto, registro do plantão no livro de ocorrência e checagem da Unidade de Suporte Avançado (USA);- Conferir e checar o preenchimento correto das folhas de registro de ocorrência, durante o plantão, que deve ser preenchida de forma legível e com total preenchimento dos campos; Fazer alterações na escala de enfermagem do plantão com o propósito de melhoria ou necessidade do serviço.		
20	07	-	Farmacêutico	Graduado em Farmácia	Realizar todos os procedimentos inerentes aos fármacos e medicamentos para uso humano, incluindo funções de dispensação, produção de medicamentos para uso humano, execução ou supervisão de processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, das quais podemos citar: - a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica; - a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; a fiscalização de profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; a realização de perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas ao cargo.	40 horas	R\$ 2.107,39
21	04	-	Farmacêutico	Graduado em Farmácia	Realizar todos os procedimentos inerentes aos fármacos e medicamentos para uso humano, incluindo funções de dispensação, produção de medicamentos para uso humano, execução ou supervisão de processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, das quais podemos citar: - a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica; - a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; a fiscalização de profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; a realização de perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Controlar	20 horas	R\$ 1.046,51



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

					a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas ao cargo.		
22	08	01	Fisioterapeuta	Graduado em Fisioterapia	Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins.	40 horas	R\$ 2.107,39
23	10	01	Fisioterapeuta	Graduado em Fisioterapia	Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins.	20 horas	R\$ 1.046,51
24	06	-	Fonoaudiólogo	Graduado em Fonoaudiologia	Supervisionar, estudar, pesquisar e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnica própria de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, imitação de voz; E outras para possibilitar o aperfeiçoamento e / ou reabilitação da fala. Executar outras atividades afins.	20 horas	R\$ 2.107,39
25	06	-	Fonoaudiólogo	Graduado em Fonoaudiologia	Supervisionar, estudar, pesquisar e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnica própria de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, imitação de voz; E outras para possibilitar o aperfeiçoamento e / ou reabilitação da fala. Executar outras atividades afins.	40 horas	R\$ 1.046,51



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

26	03	-	Medico Auditor	Graduado em medicina e experiência em Auditoria no SUS.	Auditar todos os processos e serviços médicos, hospitalar e ambulatorial do sistema de saúde próprio e conveniado.	40 horas	R\$ 9.411,66
27	01	01	Médico Cardiologista	Graduado em medicina com residência ou especialização em Cardiologia	Realizar atendimento na área de cardiologia e cardiopatias, realizar consultas, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, atuar na prevenção(primária e secundária),expedir atestados e contribuir para a organização do serviço	20 horas	R\$ 3.000,00
28	01	01	Medico Anestesista	Graduado em medicina com residência em anesthesiologia	Aplicar drogas anestésicas e medicações, controla todas as funções vitais do paciente, para que o cirurgião se ocupe, exclusivamente, em realizar a cirurgia, tais como: Nível de consciência; Frequência cardíaca, pressão arterial, coloração da pele e mucosas, volume sanguíneo; Frequência respiratória, volume respiratório, níveis de oxigênio e gás carbônico; Volume urinário; Atividade muscular; monitorar todas essas funções através de equipamentos como ventiladores e monitores do tipo cardioscópio, oxímetro de pulso, capnógrafo e outros, repor líquidos e sangue e seus derivados se necessário, compete ao anestesista a permanente vigilância do paciente, antes, durante e depois da cirurgia até a completa recuperação das suas condições vitais.	20 horas	R\$ 3.000,00
29	01	01	Médico Clínico Geral	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Clínica Médica	Realizar consultas, exames físicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e tratamentos, na perspectiva de referência para os médicos da atenção básica, reduzindo as complicações de enfermidades, atuar na prevenção(primária e secundária),expedir atestados e contribuir para a organização do serviços.	20 horas	R\$ 3.000,00
30	01	01	Médico Dermatologista	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Dermatologia	Atuar na área de Dermatologia clinica: abrange toda doença própria da pele, mucosas, unhas ou cabelos, como também doenças sistêmica com envolvimento destes ou infectoparasitárias, atuar na prevenção(primária e secundária),expedir atestados e contribuir para a organização do serviços.	20 horas	R\$ 3.000,00
31	01	01	Médico Gastroenterologista	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Gastroenterologia	Realizar atendimento das patologias dos órgãos que constituem o sistema digestório problemas da área gástrica e digestiva da boca (aftas e formações tumorais), esôfago (esofagite e varizes esofágicas), estômago (gastrite, hérnia de hiato, úlcera péptica), fígado (hepatite, cirrose hepática, colecistite, tumores), pâncreas (pancreatite, tumores) e intestino (enterite,	20 horas	R\$ 3.000,00



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

					hemorróidas, diverticulite, apendicite), atuar na prevenção (primária e secundária), expedir atestados e contribuir para a organização dos serviços,		
32	01	01	Médico Ginecologista-Obstetra	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Ginecologia	Acompanhamento de mulheres em todas as fases do ciclo de vida, menarca, planejamento reprodutivo, pré-natal e puerpério, climatério, alterações do aparelho reprodutor e das mamas, principalmente câncer, atuar na prevenção (primária e secundária), expedir atestados e contribuir para a organização dos serviços	20 horas	R\$ 3.000,00
33	04	01	Médico Otorrinolaringologista	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Otorrinolaringologia	Realizar atendimento de problemas da audição, respiração, voz (englobando as cordas vocais), garganta e de tudo que estiver relacionado, como o sono e as alergias das vias respiratórias. Avaliação para cirurgias da face em geral, inclusive, de tumores que atingem parte do cérebro, e cirurgias no pescoço, atuar na prevenção (primária e secundária), expedir atestados e contribuir para a organização dos serviços,	20 horas	R\$ 3.000,00
34	01	01	Tecnólogo Saneamento Ambiental	Curso Superior em Tecnologias Saneamento Ambiental	Planejar e executar projetos de saneamento através de pesquisa, análise e divulgação técnica da aplicação de tecnologia e ações para prevenção e recuperação ambiental.	40 horas	R\$ 2.107,39
35	02	01	Médico Pneumologista	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Pneumologista	Realizar Diagnóstico e tratamento das patologias das vias aéreas inferiores, onde encontram-se apnéia Obstrutiva do Sono, Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva crônica (DPOC), Pneumonias em suas variadas etiologias, Fibrose Cística, Tuberculose, Micoses Pulmonares, Doenças Pulmonares Intersticiais, Transtornos vasculares dos pulmões, Doenças auto-imunes com comprometimento pulmonar e as pneumoconioses, entre outras, atuar na prevenção (primária e secundária), expedir atestados e contribuir para a organização dos serviços,	20 horas	R\$ 3.000,00
36	01	01	Médico Proctologista	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Proctologia	Realizar estudo, diagnóstico e tratamento clínico ou cirúrgico das doenças ocorrentes no intestino grosso, reto e ânus, doenças como a hemorróida, diarreia aguda, câncer do intestino e da próstata, úlcera ou outras patologias associadas, atuar na prevenção (primária e secundária), expedir atestados e contribuir para a organização dos serviços,	20 horas	R\$ 3.000,00



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

37	01	01	Médico SAMU	Graduação em medicina e experiência em Atendimento Médico no SAMU	Desenvolver atendimento médico no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência por meio de plantões diurnos e noturnos, de 12 horas, a serem realizados de segunda-feira a domingo, incluindo feriados.	P/HORA Plantões noturnos acrescidos de 20% da hora normal.	R\$ 87,21
38	05	03	Médico Unidade Mista	Graduação em medicina e experiência em atendimento hospitalar.	Desenvolver atendimento médico, em regime de plantões diurnos e noturnos, de 12 horas, a serem realizados de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, no serviço de atenção secundária.	P/HORA Plantões noturnos acrescidos de 20% da hora normal.	R\$ 83,14
39	02	01	Nutricionista	Graduado em Nutrição	Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação; participar das atividades de educação permanente; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF, Pronto-Socorro, NASF, Unidades Especializadas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; atuar no Programa de Educação em Diabetes e SISVAN (Vigilância Nutricional); administrar os serviços relativos a nutrição nas atividades de fornecimento das refeições adequadas; realizar supervisão operacional e fiscalização, bem como a elaboração e ajustes dos cardápios de acordo com a necessidade do serviço e revisão periódica dos mesmos; realizar inspeção das mercadorias e gêneros na entrega e recepção das mesmas, bem como supervisão no pré-preparo, preparo e cocção; acompanhar a distribuição efetiva das refeições nos refeitórios e enfermarias e coibir desperdícios, sobras e restos devolvidos nas bandejas; zelar pela manutenção da limpeza e higiene das áreas, equipamentos e ambiente em geral; assumir a educação permanente da equipe de nutrição; executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	20 horas	R\$ 1.046,51



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

40	02	-	Odontólogo	Graduado em Odontologia	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conhecimentos Específicos: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Prótese total e parcial removível. Inter-relação dentística/periodontia. Tratamento dos tecidos periodontais. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Toxicologia. Cariologia. Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas. Prevenção da doença cárie. Prevalência e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituto do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Técnicas de anestesia. Cirurgias dentárias (exodontias, cirurgia com finalidade protética). Tratamento das infecções de origem dento-alveolar. Tratamento endodôntico. Tratamento para correção de alterações e deformidades buco-faciais – Tratamento ortodôntico. Dentre as especialidades: Endodontia (02); Ortodontia (03); Prótese (02); Cirurgia (01); Periodontia (1); Paciente com Necessidades Especiais (01)	40 horas	R\$ 3.338,02
41	09	-	Odontólogo	Graduado em Odontologia	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conhecimentos Específicos: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Prótese total e parcial removível. Inter-relação	20 horas	R\$ 1.669,01



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

					dentística/periodontia. Tratamento dos tecidos periodontais. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Toxicologia. Cariologia. Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas. Prevenção da doença cárie. Prevalência e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituto do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Técnicas de anestesia. Cirurgias dentárias (exodontias, cirurgia com finalidade protética). Tratamento das infecções de origem dento-alveolar. Tratamento endodôntico. Tratamento para correção de alterações e deformidades buco-faciais – Tratamento ortodôntico. Dentre as especialidades: Endodontia (02); Ortodontia (03); Prótese (02); Cirurgia (01); Periodontia (1); Paciente com Necessidades Especiais (01)		
42	07	-	Psicólogo	Graduado em Psicologia	Atuar nas áreas da psicologia da saúde com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituição; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Realizar psicodiagnóstico de crianças, adolescentes, adultos e idosos para isso utilizando instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetivos e psicomotores); Realizar atendimento psicoterápico individual e grupal; Realizar interconsulta psicológica; Participar de trabalhos em equipes multiprofissionais e interdisciplinares; Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua especialização; Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos.	40 horas	R\$ 2.107,39



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

43	05	-	Psicólogo	Graduado em Psicologia	Atuar nas áreas da psicologia da saúde com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Realizar psicodiagnóstico de crianças, adolescentes, adultos e idosos para isso utilizando instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetivos e psicomotores); Realizar atendimento psicoterápico individual e grupal; Realizar interconsulta psicológica; Participar de trabalhos em equipes multiprofissionais e interdisciplinares; Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua especialização; Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos.	20 horas	R\$ 1.046,51
44	01	01	Psicopedagogo	Graduação em Pedagogia com especialidade em Psicopedagogia	Intervir nas instituições de saúde, integrando equipes multidisciplinares, colaborando com outros profissionais, orientando seu procedimento no trato com o paciente e sua família; Elaborar diagnósticos das condições de aprendizagem das pessoas atendidas; Adaptar os recursos psicopedagógicos para o contexto da saúde, utilizando recursos psicopedagógicos para elaborar programas terapêuticos de ensino/aprendizagem nas situações em que as pessoas estejam com as suas capacidades adaptativas diminuídas por razões de saúde; Elaborar e aplicar programas comunitários de prevenção de comportamentos de risco e de promoção de comportamentos saudáveis; Criar e desenvolver métodos e programas psicopedagógicos em contextos de reabilitação psicossocial, para pessoas em recuperação de doença; Elaborar relatórios de condições terapêuticas de ensino/aprendizagem e outras comunicações.	40 horas	R\$ 2.107,39
45	02	01	Tecnólogo de Alimentos	Curso Superior em Tecnologias de Alimentos	Desenvolver e gerenciar processos e produtos da área de produção de alimentos, controlando sua qualidade. Coordenar equipes e poder prestar consultoria, assessoria e assistência técnica.	40 horas	R\$ 2.107,39
46	02	01	Terapeuta Ocupacional	Graduado em Terapia Ocupacional	Avaliar a funcionalidade e o desempenho ocupacional do usuário, como se relaciona com cada atividade ocupacional. Elaborar protocolo de tratamento para restaurar os componentes sensorio, perceptivo, cognitivo e motor do desempenho ocupacional, reavaliar estas áreas em termos de déficits residuais e como afetarão a capacidade de um indivíduo ter a independência nas atividades de vida diária e atividades instrumentais de	40 horas	R\$ 2.107,39



SOBRAL

P R E F E I T U R A

Secretaria de Saúde

					vida diária; Prescrever, confeccionar e orientar a utilização de órteses, próteses/ adaptação(tecnologia assistiva).		
47	04	02	Terapeuta Ocupacional	Graduado em Terapia Ocupacional	Avaliar a funcionalidade e o desempenho ocupacional do usuário, como se relaciona com cada atividade ocupacional. Elaborar protocolo de tratamento para restaurar os componentes sensorio, perceptivo, cognitivo e motor do desempenho ocupacional, reavaliar estas áreas em termos de déficits residuais e como afetarão a capacidade de um individuo ter a independência nas atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária; Prescrever, confeccionar e orientar a utilização de órteses, próteses/ adaptação(tecnologia assistiva).	20 horas	R\$ 1.046,51